



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 621/98, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 586, de 06/02/98.

DECRETA

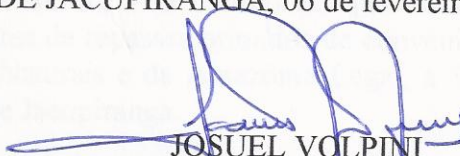
ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 43.151,00 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária.

020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
16885321.10 - Reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros
4110 - Obras e Instalação - R\$ 43.151,00

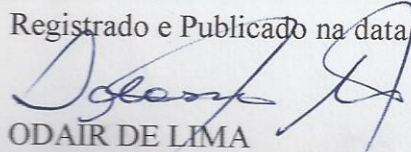
ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de convênio à ser firmado com o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 de fevereiro de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Administração